



DELIBERAÇÃO 047/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 240ª reunião ordinária do dia 06 de agosto de 2020.

Considerando a necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional;

APROVA

1. O Cadastramento/habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral para o **Hospital Infantil Joana de Gusmão**, localizado no município de Florianópolis/SC com Impacto Financeiro no valor ano de R\$ 217.063,69.
2. Esta habilitação segue as exigências da legislação vigente, e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 06 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS